



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PORTARIA Nº 174, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre cessão de servidor que especifica, para atuar junto à 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão do servidor do quadro efetivo do Município de Esperantina, **OSVALDO CARVALHO RIBEIRO SOBRINHO**, matrícula nº 266, CPF nº 288.095.563-72, para atuar a serviço da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão conforme caput do art. 1º dar-se-á pelo prazo de um ano durante o período de 05/07/2020 a 05/07/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita